



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Edital nº 279/2021/DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Guarulhos, 15 de junho de 2021.

**EDITAL Nº279/2021**

Processo nº 23089.011570/2021-31

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.**  
**Comissão Consultiva – Departamento de Educação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA  
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – 2021

O Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP, por meio da Comissão Consultiva designada pelo Colegiado do curso de Pedagogia e em conformidade com:

O artigo 9 do Regimento Geral da UNIFESP;

O artigo 31 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação;

O parágrafo 2º, do artigo 3º do Regulamento da Comissão de Curso, onde reza que a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) de Curso de Pedagogia é precedida por consulta feita aos docentes membros do Colegiado, discentes regularmente matriculados no Curso e técnicos(as) administrativos(as) lotados no Departamento de Educação e no Setor de Apoio Pedagógico, de acordo com o Capítulo VI do Regimento do Departamento de Educação;

Torna público o presente Edital de Consulta para preenchimento da função de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia, e convoca a comunidade acadêmica nos seguintes termos:

#### **1 - Da Consulta**

1.1 A consulta para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Pedagogia pela Comissão de Curso será realizada em votação on-line, com a participação de todo o corpo docente, do corpo discente e de técnicos(as) administrativos(as) lotados(as) no Departamento de Educação e no Setor de Apoio Pedagógico.

1.2 O link para a consulta será divulgado até 02 de julho de 2021.

#### **2 - Do Período de Consulta**

2.1 A consulta ocorrerá no período de 05 e 06 de julho de 2021. Os resultados serão divulgados no dia 05/07/2021.

#### **3- Do mandato**

3.1 A consulta à comunidade será realizada para indicar nomes às seguintes Funções: Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Pedagogia para um mandato de 02 anos.

#### **4- Do Registro de candidaturas**

4.1 Os candidatos às funções descritas no art. 3º deste Edital deverão formalizar pedido de inscrição à Comissão Consultiva a partir do dia 21 de junho de 2021 até 23 de junho de 2021, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria do Departamento de Educação, no endereço [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzaYa5718W3GMSixz\\_FUI8f3Lk7EfzIQyGP8bJcU9HgZ5w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzaYa5718W3GMSixz_FUI8f3Lk7EfzIQyGP8bJcU9HgZ5w/viewform?usp=sf_link).

4.2 A lista de chapas inscritas será tornada pública a toda comunidade acadêmica após deferimento das inscrições pela Comissão Consultiva no dia 24 de junho de 2021.

4.2.1 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de eventuais recursos contra chapa(s) inscrita(s). Estes, quando existirem, deverão ser apresentados à Comissão Consultiva via email encaminhado à Secretaria do Curso de Pedagogia.

4.2.2 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para defesa de recurso.

4.3 A lista final de inscritos será tornada pública a toda comunidade acadêmica após análise da Comissão Consultiva no dia 28 de junho de 2021.

## **5- Da Campanha**

5.1. A campanha das chapas poderá ser iniciada, de modo remoto, após o registro das candidaturas (no período de 28 de junho 2021 a 02 de julho de 2021), incluindo mídias sociais, discussões com docentes, discente e funcionários; correspondência eletrônica, explanação e divulgação dos planos de trabalho e metas; debates com outros candidatos.

## **6 - Do local e data da Consulta**

6.1 A consulta ocorrerá entre os dias 05 e 06 de julho de 2021 por meio eletrônico em endereço

6.2 O horário de votação será das 17h às 20h.

6.3 A votação se fará por meio eletrônico. Posteriormente o link para votação será divulgado.

## **7 - Do Voto**

7.1 O voto será secreto, pessoal e intransferível.

7.2 Os votos serão realizados por meio eletrônico através da intranet da Unifesp.

7.3. Durante o período de votação o sistema ficará disponível 24 horas por dia.

7.4. A validação do voto será através de login e senha pessoal da intranet

7.5 Docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as) indicam os nomes para coordenação e vice-coordenação do Curso de Pedagogia.

## **8 - Da apuração**

8.1 A apuração dos votos (aberta aos interessados) será realizada no dia 07 de julho de 2021 em reunião pública remota em link a ser divulgado até o dia 06 de julho.

8.2 Será indicada a chapa que obtiver a maioria simples das manifestações válidas.

8.3 Será divulgado o resultado prévio em local de livre circulação da comunidade acadêmica em 07 de julho de 2021.

8.3.1 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso contra o resultado prévio. Este, quando existir, deverá ser apresentado à Comissão Consultiva por escrito, assinado e devidamente fundamentado.

8.3.2 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e defesa contra recurso do resultado prévio.

## **9 - Das disposições finais**

9.1 Encerrado o processo consultivo, a divulgação do resultado oficial será feita por meio de comunicado formal à Comissão de Curso do Colegiado de Pedagogia, via informe dirigido à secretaria de Departamento de Educação.

9.2 A Comissão de Curso tomará todas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações dos eleitos.

9.3 Questões pertinentes ao processo de consulta e não abordadas nesse Edital ou no regimento do Departamento de Educação serão resolvidas pela Comissão Consultiva.

Guarulhos, 16 de junho de 2021.

## **Comissão Consultiva do Departamento de Educação**

Profa. Dra. Márcia Aparecida Jacomini

Membro da Comissão Consultiva

Docente do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Vanessa Dias Moretti

Membro da Comissão Consultiva  
Docente do Curso de Pedagogia

Prof. Dr. Wagner Rodrigues Valente  
Membro da Comissão Consultiva  
Docente do Curso de Pedagogia



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dias Moretti, Docente**, em 21/06/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0725341** e o código CRC **DE8B20D0**.

Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>